



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 801 /2021



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que, na medida do possível, seja encaminhada, à Secretaria de Competência, para que se cumpra a Lei nº 1.233, de 25 de setembro de 2019, que institui a Criação e Regulamentação de um CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, no município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista o fato de que a população de Mangaratiba necessita de uma instituição que ofereça formação profissionalizante gratuita aos cidadãos, em especial, jovens e adultos, para que tenham oportunidades no mercado de trabalho, viabilizando, assim, uma maior inclusão para trabalhadores de todas as idades nessa região.

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2021

Nielson Köpke de Jesus

(Juninho de Jacareí)

Vereador

